



PORTARIA N.º 901, DE 12/07/2024

REVOGA PORTARIA N.º 755, DE 14/06/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA N.º 755, DE 14/06/2024, que concedeu o gozo de dias restantes da servidora, conforme Processo n.º 25220/2024

• **MARLI DA PENHA VIEIRA GOMES**

**MATRICULA 6186**

Período Aquisitivo:19/02/2022 A 18/02/2023

Período de Férias:02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 25/01/2024 A 31/01/2024 – 07 DIAS PORTARIA N.º 745, DE 13/06/2024

Período de gozo de dias restantes: 15/07/2024 A 21/07/2024 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 20942/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021